DocuSign Envelope ID: DCBFB3E9-3B92-4B72-AE07-809B56707B57

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

05/05/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 105687. SOLD MAQTERRA. Loc.: PR. CAVALO MECANICO SNOTRUCK HOWO 6X2 380 2011. **06/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 103571. SOLD IMÓVEIS - INTER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 54M² NA SAÚDE EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **06/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 105568. SOLD EMPRESA VENDE. Loc.: SP. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REVESTIMENTOS, PORCELANATOS, PISOS, ETC. **06/05/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 105308. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS. Loc.: CE. CASA 495M² NO JUAZEIRO DO NORTE/CE - PAGTO 3 X. **06/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105654. SOLD IMÓVEIS - CREDITAS AF - 2ª PRAÇA. Loc.: BA. APTO 48M² EM SALVADOR/BA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **09/05/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 105230. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 1ª PRAÇA. Loc.: RS. CASA 326M² EM PORTO ALEGRE/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **09/05/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 105904. SOLD COMPARTILHADO EMBU. Loc.: SP. TELEVISORES, ARMÁRIOS, MESAS, CADEIRAS, ENFEITES, LIQUIDIFICADORES, SUCATAS DE IMPRESSORAS E OUTROS. **09/05/2022 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 105890. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER- AF 1ª PRAÇA. Loc.: PE. APTO 61,38M² 1 VAGA EM PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **09/05/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 105729. SOLD RGV VEÍCULOS. Loc.: SP. CAMINHÃO CARGA SECA GMC 14190 1998/1998, E CAMINHÕES SEM CARROCERIAS FORD CARGO 1215 1997/1997. **09/05/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 105395. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA 114M² NO SÍTIO CERCADO EM CURITIBA/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **09/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 105643. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 200M² EM MIRASSOL/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **09/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105761. SOLD YOU ALTO PARAÍSO. Loc.: SP. MESAS, COLCHÃO CASAL, SOFÁ, ALMOFADAS, GUARDA ROUPA, PAINEL, VASOS, ETC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

10/05/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 105533. TORNEARIA TONINHO. Loc.: PR. TRATOR ARTICULADO E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: André Luiz Wuitschik - JUCEPAR 20/327_L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

06/05/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 105737. LOG BUSINESS. Loc.: SP. PORTA PALLETS, CESTOS ARAMADOS, RACKS, PRATELEIRAS, BANDEIJAS, CAIXAS. **10/05/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 105835. PME THANFER. Loc.: SP. IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MAQUINAS DE SOLDA, MAQUINAS DE CORTE, ALISADORAS, BETONEIRAS E ETC. **10/05/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 105900. EZ COMEX. Loc.: SP. PLATAFORMA ELEVATÓRIA, EMPILHADEIRA, VASSOURA MECÂNICA, ESTEIRA, MOEDOR, SOLDADORA, PORTA PALLETS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

04/05/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 106034. MAPFRE. Loc.: SP. VEÍCULOS SINISTRADOS E SUCATAS: FIAT PALIO, FORD KA, HONDA ELITE E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

05/05/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 105995. BANCO MB. Loc.: RS. ÔNIBUS RODOVIÁRIO MERCEDES-BENZ MPOLO. **06/05/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 105576. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS, CALÇADOS. **06/05/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 102081. FEMSA. Loc.: MG, MS, PR, RJ, RS, SC, SP. VEÍCULOS, SEMIREBOQUES, MOTOCICLETAS. **06/05/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 105775. TECHINT. Loc.: MA, RR, SP. CAMINHÕES, EMPILHADEIRAS, ESCAVADEIRAS, MOTO COMPRESSORES, GERADORES, PEÇAS. **06/05/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 101223. BYD BRASIL. Loc.: SP. MAQUINAS, BOMBAS, SISTEMAS DE MEDIÇÕES, ROBÔS MANIPULADORES, ETC. **06/05/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 105681. FAZENDA SOLANA. Loc.: PR. VW KOMBI, ÔNIBUS URBANO, TRATOR AGRICOLA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, GERADORES. **06/05/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 105943. USINA DELTA. Loc.: MG. MOTONIVELADORAS E TRATORES. **06/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105633. MIP ENGENHARIA. Loc.: MG. GUINDASTE, MANIPULADOR TELESCÓPICO E GRUA. **06/05/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 105776CONSTRUTORA ATERPA. Loc.: MG, PI. ROLOS COMPACTADORES, ROLO LISO, TRATORES E OUTROS. **06/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 105728TECNOGERA. Loc.: SP. GRUPOS GERADORES (SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP). **06/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 105676JAGUAR LAND ROVER. Loc.: RJ. NOTEBOOKS, DESKTOPS E OUTROS. **09/05/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 105364SYNGENTA. Loc.: MG, MT, PR. SEMEADORAS E KITS DOSADORES. **10/05/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 105713TELEMONT. Loc.: AC, CE, DF, ES, GO, MG, MS, MT, RJ, RO, SP, TO. CHUMBADOR, MAÇARICO, PICARETA, BÚSSOLA, TALHADEIRA, ABRIDORES, CHAVE, VÁLVULA, ETC. **10/05/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 105562MINERAÇÃO USIMINAS. Loc.: MG. UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, TORRES DE ILUMINAÇÃO, PEÇAS E COMPONENTES DE CAMINHÕES. **10/05/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 105796USINAS ITAMARATI. Loc.: MT. CAVALOS MECÂNICOS, CAMINHÕES, REBOQUES, COLHEDORAS, SUCATAS DE PÁS CARREGADEIRAS, TRATORES. **10/05/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 105804ANDRADE GUTIERREZ. Loc.: RJ. CAPACETES DE SEGURANÇA, ARMÁRIOS ROUPEIROS, SELADORAS, BEBEDOUROS E ETC. **10/05/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 105679CARIFLEX. Loc.: SP. DESKTOPS, COMPUTADORES, CADEIRAS DE ESCRITÓRIOS E ETC. **10/05/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 105430PETRORECONCAVO. Loc.: BA. BOMBA BCP KUDU E BOMBA TEXSTEAM, ÓLEO SINTÉTICO, ÓLEO SOLÚVEL E GRAXA, KIT REPARO PACKER, PACKER, PRODUÇÃO, PACKER ASSENT. **10/05/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 105894TABOCAS. Loc.: MG, PA, PR. CAMINHÕES, CARROS, CAVALOS MECÂNICOS, SEMIRREBOQUES, TRATORES E ETC. **10/05/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 106032BRASKEM. Loc.: AL, BA, SP. CHEVROLET S10, CAMINHÃO COMBATE A INCÊNDIO, MATERIAIS DE LAB., BANDEJAS, TRANSFORMADORES, ETC. **10/05/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 106022CARGILL. Loc.: GO, MG, SP. EMPILHADEIRA ELÉTRICA, PEÇAS VIDEOJET: ASPIRADOR, DIAFRAGMA, ESPACADOR, MICRO DA IMPRESSORA E ETC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

Sol Nascente Atividades Agrícolas S/A - CNPJ 15.465.202/0001-86

Demonstrações Financeiras, exercício findo em 31/12/2021

Balanço patrimonial

	2021	2020
Ativo		
Ativo circulante	**5.534.213,62D**	**4.832.049,99D**
Disponível	4.866.682,66D	4.168.409,15D
Caixa	949.246,13D	1.078.477,59D
Bancos conta movimento	14.976,00D	0,00
Aplicações financeiras liquidez imediata	3.902.460,53D	3.089.931,56D
Clientes	0,00	134.372,00D
Créditos a receber	0,00	0,00
Duplicatas a receber	0,00	134.372,00D
Outros créditos	609.184,68D	149.471,24D
Adiantamentos a fornecedores	546.249,82D	134.249,82D
Adiantamento a empregados	962,05D	6.355,63D
Tributos a recuperar/compensar	32.732,41D	8.865,79D
Juros sobre o capital próprio	29.240,40D	0,00
Estoque	58.346,28D	379.797,60D
Mercadorias, produtos e insumos	58.346,28D	379.797,60D
Ativo não-circulante	**8.117.793,33D**	**6.244.495,56D**
Ativo realizável a longo prazo	621.718,48D	7.138,64D
Outros créditos	621.718,48D	7.138,64D
Aplicações financeiras	0,00	0,00
Despesas pagas antecipadas	0,00	0,00
Investimentos	18.212,66D	10.028,08D
Outras participações societárias	18.212,66D	10.028,08D
Imobilizado	7.477.862,19D	6.227.328,84D
Imóveis	3.894.326,00D	2.719.326,00D
Máquinas, equipamentos e ferramentas	2.185.092,50D	2.154.092,50D
Veículos	1.548.503,68D	1.526.503,68D
(-) Depreciações, amort. e exaus. Acumul	150.059,99c	172.593,34c

Compensação ativa	**1.992.839,70D**	**720.731,70D**
Estoque em poder de terceiros	1.992.839,70D	720.731,70D
Estoque próprio em poder de terceiros	0,00	0,00
Produção própria remetida a fixar	1.992.839,70D	720.731,70D
Total ativo	**13.652.006,95D**	**11.076.545,55D**
Passivo	**2021**	**2020**
Passivo circulante	**668.713,72C**	**305.617,64C**
Fornecedores	583.020,86C	11.424,16C
Fornecedores	0,00	0,00
Fornecedores no país	583.020,86C	11.424,16C
Obrigações tributárias	39.877,72C	74.510,95C
Impostos e contribuições a recolher	0,00	0,00
Impostos e contribuições a recolher	39.877,72C	74.510,95C
Obrigações trabalhista e previdenciária	43.883,68C	36.200,77C
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	0,00	0,00
Obrigações com o pessoal	3.803,29C	3.441,75C
Obrigações sociais	10.506,06C	6.310,78C
Provisões	29.574,33C	26.448,24C
Outras obrigações	1.931,46C	1.802,40C
Demais obrigações vinculadas no curto prazo	0,00	0,00
Contas a pagar	1.931,46C	1.802,40C
Dividendos, part. e juro sobre o capital	0,00	181.679,36C
Participações	0,00	181.679,36C
Patrimônio líquido	**12.983.293,23C**	**10.770.927,91C**
Capital social	7.182.326,00C	7.182.326,00C
Capital social-residentes no país	0,00	0,00
Capital subscrito	3.762.326,00C	7.182.326,00C
Capital social-residentes no exterior	0,00	0,00
Capital subscrito	3.420.000,00C	0,00

Reservas de lucros	3.830.841,05C	3.830.841,05C
Lucros ou prejuízos acumulados	2.212.365,33C	0,01C
Lucros ou prejuízos acumulados	2.212.365,33C	0,01C
Outras contas do patrimônio líquido	242.239,15D	242.239,15D
Outras contas do patrimônio líquido	242.239,15D	242.239,15D
Compensação passiva	**1.992.839,70C**	**720.731,70C**
Estoque em poder de terceiros	1.992.839,70C	720.731,70C
Estoque próprio em poder de terceiros	0,00	0,00
Produção própria remetida a fixar	1.992.839,70C	720.731,70C
Total passivo	**13.652.006,95C**	**11.076.545,55C**

"Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021 totalizando no ativo e passivo: R$ 13.652.006,95 (Treze milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e seis reais e noventa e cinco centavos)"

Demonstração do Resultado

	2021	2020
Receita bruta	4.044.743,43	5.105.217,40
Deduções	(25.518,98)	(207.451,53)
Receita líquida	4.019.224,45	4.897.765,87
Custo da produção vendida	(2.308.955,39)	(2.241.786,44)
Lucro bruto	1.710.269,06	2.655.979,43
Despesas administrativas	(122.344,87)	(144.724,89)
Receitas financeiras	319.784,23	84.456,94
Outras receitas operacionais	2.543,76	0,00
Despesas financeiras	(54.101,14)	(4,94)
Resultado operacional	1.856.151,04	2.595.706,54
Receitas não operacionais	32.954,02	4.241,85
Resultado antes do IRPJ e CSLL	1.889.105,06	2.599.948,39
Provisões para IRPJ e CSLL	(153.367,86)	(164.030,59)
Resultado do exercício	(24.024,30)	(25,80)
Lucro do exercício	1.711.712,90	2.435.892,00

Diretoria: Patricia Gialluisi Bonini - Presidente **Contador: Guilherme Henrique Nucci Bernardino** - CRC-SP nº 1SP289169/O-9

BRASILATA SA. EMBALAGENS METÁLICAS

CNPJ-MF n° 61.160.438/0001-21 - NIRE n° 35 3 0005707 4

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 12 ABRIL DE 2022

Aos 12 dias do mês de abril de 2.022, às 9:00 horas, em sua sede social na Rodovia Anhanguera km 51 + 360 m, sem número, Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas da Brasilata S/A. Embalagens Metálicas, representando a totalidade das ações do Capital Social, fato que dispensa o Edital de Convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Na forma estatutária assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tiago Heleno Forte, Diretor Superintendente em substituição a Sra. Amélia Ramos Heleno, Diretora Presidente, que encontrava-se ausente, que convidou a mim Alexandre Gonçalves, para servir como secretário, no que acedi. Com a palavra o Sr. Presidente declarou que encontravam-se sobre a mesa as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, esclarecendo que aquela matéria fora publicada no jornal "Gazeta de São Paulo em 25 de março de 2022. Por determinação do Sr. Presidente li os documentos referidos, ou seja: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações Patrimoniais, Demonstração de fluxo de caixa, parecer de auditoria independente e Notas Explicativas, após o que o Sr. Presidente as declarou em discussão. Debatido o assunto, a Assembleia tomou conhecimento das contas dos administradores, e aprovou, por unanimidade de votos hábeis, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, Face ao lucro apurado, fica aprovado por unanimidade de votos hábeis o pagamento de dividendos no valor de R$ 26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais), ficando ratificado os Juros sobre o Capital Próprio pagos por antecipação conforme Atas de Reuniões da Diretoria realizadas no transcorrer do exercício de 2021 e de 2022, cuja soma perfaz à R$ 8.391.000,00 (oito milhões e trezentos e noventa e um mil reais), o que supera o mínimo Estatutário de 25%. Com a palavra o Sr. Presidente colocou em discussão a deliberação acerca da verba para honorários do Conselho de Administração e da Diretoria que, ficou aprovada em até R$ 1.475.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e cinco mil reais), distribuída a critério de seus membros e de até R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), a ser distribuída aos membros da Diretoria, Ficando também ratificado o pagamento da Remuneração Variável aos Diretores, referente ao exercício de 2021. Com a palavra o Sr. Presidente apresentou também para deliberação, a proposta de aumento do Capital Social da Sociedade de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), mediante a utilização de parte do saldo da conta contábil " Reserva de Incentivos Fiscais", mantendo-se o atual numero de ações. Posto o assunto em discussão foi aprovado por unanimidade de votos. Em consequência foi aprovada também a modificação do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º: O capital social é de R$ $ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), dividido em 119.400.000 (cento e dezenove milhões e quatrocentas mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 39.800.000 (trinta e nove milhões e oitocentas mil) ações ordinárias e 79.600.000 (setenta e nove milhões e seiscentas mil) ações preferenciais. Retornando a palavra declarou que não existindo outros assuntos em pauta, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para que fosse lavrada a Ata no livro próprio. Reabertos os trabalhos, foi esta Ata conferida, aprovada e por todos presentes. Presenças: Tiago Heleno Forte -Presidente; Alexandre Gonçalves -Secretário. Centralpart Empreendimentos e Participações Ltda., por seu representante: Gabriel Heleno Zaragueta, Diretor Administrativo e Rivaldo Petean Junior, Procurador, Tiago Heleno Forte; Dante Prati Favaro, Archangela Gabriela Prati Favaro, Therezinha Prati Favaro, Eugênio Prati Favaro; Antonio Carlos Teixeira Alvares; Maria Rita Saraiva Hime Granço Inventariante do Sr. José Maria Granço; Alexandre Gonçalves e João Vicente de Masi Tuma. Formalidades Legais: Declaramos que a presente Ata e cópia Fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 abril de 2022, transcrita em livro próprio da Sociedade. São Paulo, 12 abril de 2022. Alexandre Gonçalves - Secretário. Edson Moser - OAB-SP 73.306. **JUCESP nº 206.659/22-2 em 27/04/2022**

O DOUTOR **DOUGLAS LECCO RAVACCI**, MM. Juíz de Direito Titular da TRIGÉSIMA TERCEIRA VARA CIVEL da Comarca de Foro Central Cível/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que do presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 0157420-84.2008.8.26.0100 ordem nº **2008/000996, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL,** requerida por **BUNGE ALIMENTOS S.A INCORPORADORA DE MOINHO PACIFICO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA,** contra **AIKAS PÃES E DOCES LTDA CNPJ: 52.271.525/0001-65 e seus representantes legais MAURICIO CAPELLO, 071.019.098-09 e SIDNEY CAPELLO 290.150.428-02** que pelo presente edital ficam **CITADOS para os atos e termos da ação proposta**, para que, em três (03) dias, após o prazo do edital, pague a importância de **R$ 30.548,15 (trinta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)** – valor atualizado em janeiro/2022, sob pena de **PENHORA** de tantos bens quanto bastem para a garantia do débito. Decorrido tal prazo sem pagamento ou oferecimento de bens deverá ser procedida a **PENHORA** de bens do executado, tantos quantos necessários para a garantia da execução, devendo os bens serem **AVALIADOS,** e ainda, **INTIMADO** o executado de que o prazo para oposição de embargos, é de 15 dias findo o prazo do edital. E em virtude de se encontrar a empresa executada **AIKAS PÃES E DOCES LTDA CNPJ:52.271.525/0001-65 e seus representantes legais MAURICIO CAPELLO071.019.098-09 e SIDNEY CAPELLO 290.150.428-02,** em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos e em especial do requerido expediu-se o presente, que será publicado/veiculado no Diário Oficial, e ou afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Paulo/SP, **24 de Janeiro de 2022.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **MARCELO CARRARO VALLE,** brasileiro, maior, analista de sistemas, solteiro, RG N° 23.688.740-SSP/SP, CPF/MF Nº 152.304.668-63, ou **DANIELLA MARTINS GONSALEZ,** brasileira, maior, do lar, solteira, RG N° 30.823.249-5-SSP/SP, CPF/MF Nº 293.669.978-99, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$26.403,59,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **29.182** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 03 de maio de 2022. (Protocolo 704.524)

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

SUPRIMED PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 29.479.531/0001-90 - NIRE 35.300.540.026

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de abril de 2022

Data, Hora, Local: 08.04.2022, às 09hs, realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência na plataforma "*Zoom*", nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores ("Lei das S/As"). **Presença**: Totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, restando dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das S/As. **Mesa**: Presidente: **Adilson Magri**, Secretário: **Ricardo Gonçalves**. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre (i) a captação de recursos pela Companhia, por meio da realização da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R$ 90.000.000,00, na data de emissão ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16.01.2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) a constituição de garantias, inclusive por parte das sociedades controladas pela Companhia, vinculadas à Emissão e à Oferta; (iii) a orientação de voto da Companhia nas reuniões de sócios das sociedades controladas pela Companhia, referentes à constituição de garantias vinculadas à Emissão e à Oferta; (iv) a autorização para que o Diretor Presidente da Companhia e/ou procuradores da Companhia devidamente constituídos celebrem todos os documentos e instrumentos contratuais e eventuais aditamentos, conforme o caso, e pratiquem todos os atos necessários para a efetivação da Emissão e da Oferta e para a constituição das garantias vinculadas à Emissão e à Oferta; e (v) a ratificação de todos os atos já praticados pela Companhia, relacionados exclusivamente às deliberações acima. **(5) Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia deliberaram e decidiram por unanimidade de votos: **(i)** lavrar a presente Ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S/As; **(ii)** conforme atribuições previstas no artigo 59 da Lei das S/As, aprovar a Emissão e a Oferta, de acordo com as seguintes características e condições principais, que serão detalhadas e reguladas por meio da celebração do *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Suprimed Participações S.A."* ("Escritura de Emissão"): **(a) Data de Emissão:** a data da Emissão será o dia 20.04.2022 ("Data de Emissão"); **(b) Número da Emissão:** a Emissão constituirá a 1ª emissão de debêntures da Companhia; **(c) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R$ 90.000.000,00, na Data da Emissão ("Valor Total da Emissão"); **(d) Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(e) Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 90.000 Debêntures; **(f) Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **(g) Conversibilidade, Tipo e Forma:** as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. As Debêntures serão escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados; **(h) Espécie:** as Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das S/As; **(i) Prazo e Data de Vencimento:** ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo de vencimento das Debêntures será de 5 anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 20.04.2027 ("Data de Vencimento"); **(j) Depósito para Distribuição e Negociação:** as Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação, observado o disposto na Cláusula 2.5.2 da Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(k) Comprovação de titularidade:** a Companhia não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), no qual serão inscritos os nomes dos respectivos Debenturistas. Adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome do respectivo titular da Debênture; **(l) Colocação e Procedimento de Distribuição:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, a qual será realizada em regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, a ser prestada por instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsável pela colocação das Debêntures ("Coordenadores") e/ou por outras instituições financeiras ou prestadores de serviços designados pelos Coordenadores no âmbito da Emissão, conforme os termos e condições do *"Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Regime de Garantia Firme, da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Suprimed Participações S.A."*, a ser celebrado entre os Coordenadores, os Fiadores (conforme definido abaixo), os Garantidores (conforme definido abaixo) e a Companhia ("Contrato de Distribuição"); **(m) Distribuição Parcial:** não será admitida a distribuição parcial das Debêntures, tendo em vista a garantia firme prestada pelos Coordenadores para o Valor Total da Emissão; **(n) Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu Valor Nominal Unitário na Data da Primeira Integralização ("Preço de Subscrição"), sendo considerada "Data da Primeira Integralização" a data da primeira subscrição e integralização das Debêntures. Caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures, conforme o caso, em mais de uma data, o Preço de Subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data da Primeira Integralização será o Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures (conforme definido abaixo), calculados *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização; **(o) Destinação dos recursos:** os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão e Oferta serão utilizados integralmente e exclusivamente para (i) liquidação, pela Companhia e/ou pelos Fiadores Pessoas Jurídicas (conforme definido abaixo) e/ou pelos Garantidores, conforme o caso, das dívidas financeiras da Companhia, dos Garantidores e dos Fiadores Pessoas Jurídicas indicadas na Escritura de Emissão; e (ii) reforço de caixa para futuros investimentos e ampliação de linha de produtos; **(p) Atualização Monetária das Debêntures:** não haverá atualização monetária do respectivo Valor Nominal Unitário das Debêntures; **(q) Juros Remuneratórios das Debêntures:** as Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias das Taxas DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, Over Extra-Grupo ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão), calculada e divulgada diariamente pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário, disponível em sua página na *Internet* (http://www.b3.com.br), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 4,7500% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do respectivo Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures, ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, até a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios subsequente ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios deverão ser calculados de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; **(r) Amortização das Debêntures:** o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado mensalmente, a partir do 12º mês (inclusive) contado da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 20.04.2023 e o último na Data de Vencimento, conforme percentuais a serem indicados na Escritura de Emissão; **(s) Pagamento dos Juros Remuneratórios:** os Juros Remuneratórios serão pagos mensalmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 20 de cada mês, ocorrendo o primeiro pagamento em 20.05.2022 e, o último, na Data de Vencimento ("Data de Pag